

## FAQ

### **Pode ser solicitada manutenção para equipamentos lotados nos laboratórios de pesquisa?**

Não, este edital contempla apenas os equipamentos lotados no Laboratórios Multiusuários da UTFPR.

### **É necessário que o laboratório seja homologado institucionalmente?**

Sim. Para concorrer, o laboratório deve estar devidamente homologado institucionalmente junto ao Comitê de Laboratórios Multiusuários (CLabMult) da UTFPR.

### **A proposta de manutenção pode ser feita para um equipamento que não está contido no descritivo de infraestrutura do Laboratório?**

Não. O(s) equipamento(s) para o(s) qual(is) é(são) solicitada(s) manutenção deve(m) estar devidamente cadastrado(s) na página institucional do Laboratório Multiusuário e na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI – PNIPE. Caso o proponente julgue necessário realizar alterações relativas ao descritivo de infraestrutura do LabMult, estas devem ser anexadas ao processo de inscrição, por meio do documento “**Descritivo De Conteúdos Para Página Institucional De Laboratório Multiusuário**” (ANEXO C), bem como atualizadas pelo próprio Supervisor na página institucional do LabMult e na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI.

### **Que tipo de manutenção o edital prevê?**

Nesse edital são previstas tanto manutenções corretivas como preventivas.

### **O proponente da proposta deve ser o supervisor do laboratório multiusuário?**

Sim. Será considerada apenas uma proposta por LabMult, a qual deverá ser submetida pelo seu Supervisor.

### **Qual é o valor máximo da proposta?**

O valor de cada proposta será de até R\$ 8.000,00 pagos com recursos da PROPPG. No entanto este valor poderá ser complementado pela DIRPPG de cada campus mediante

envio de carta de intenção de complementação de valores assinada pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do campus no qual o LabMult está localizado.

**Posso fazer a solicitação de manutenção para mais de um equipamento?**

Sim. Inicialmente serão contemplados os itens de “Prioridade 1” em cada proposta, até o limite financeiro previsto no Edital. Após esta etapa, se houver disponibilidade financeira, serão contemplados os itens de “Prioridade 2” de cada proposta, e assim sucessivamente.